

PORTARIA IPREMB Nº 551, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**ANULA REVISÃO DO BENEFÍCIO DE
PESÃO POR MORTE, CONCEDIDO A
DEMerval BATISTA PEREIRA LIMA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 14.284, de 29 de setembro de 2010, remunerado para nº 243/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a anulação da revisão da pensão por morte, de Demerval Batista Pereira Lima, inscrito no CPF nº 221.755.636-34, concedida pela Portaria nº 157, de 09 de outubro de 2012, de forma a reestabelecer a legalidade, conforme apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Betim, 23 de outubro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

